



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

*Aprova
na Sessão
Extraordinária
do dia 11/03/94
por 6 votos a 5*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/94.

DE 11 DE MARÇO DE 1994, QUE APROVA O
PARECER PRÉVIO Nº 41/TP/TCM/93, DO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O Vereador EDIMILTON MADDY, Presi-
dente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no
uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes'
do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU,
APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICA APROVADO O PARECER '
PRÉVIO Nº 41/TP/TCM/93, do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Amazonas, relativo a Prestação de Contas do Executivo,
exercício de 1991, de responsabilidade do Senhor ÂNGELUS CRUZ
FIGUEIRA, Prefeito do Município de Manacapuru.

ART. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO ,
entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogem-se as disposições'
em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municí -
pal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 dias do mês de mar-
ço de 1994.


EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE